



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 378/2023

Designa Servidora Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **DESIGNA** o Servidor abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

ANDRÉIA SZOSTKIEWICZ RIEWE, matrícula nº 333-6/1 - Contrato Administrativo Nº. 133/2023, firmado entre o Poder Executivo Municipal e o **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS HEMOVITA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 95.289.872/0009-85, que tem por objeto a prestação de serviços de diagnóstico laboratorial clínico, junto ao Posto de Coleta do laboratório.

SÉRGIO BIANCON, Matrícula nº 138-4/1 - Contrato Administrativo Nº. 138/2023, firmado entre o Poder Executivo Municipal e o **ADOLAR STUKER**, inscrito no CPF sob nº. 474.189.740-00, que tem por objeto contratação de Engenheiro Civil especializado para elaboração de projeto para construção de uma ponte em concreto armado, moldado in loco ou pré moldado ou estrutura mista sobre o Rio Bugiganga, próximo ao Centro (no local denominado Moinho Ballin). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 24 de novembro de 2023.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário de Municipal de Administração